



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 124 / 2018

Protocolo:	
Data:	Hora:
Ofício:	
Aprovação:	SE, realizada
Em	25 ABR 2018
adendo	
EDUARDO PEREIRA DE ABREU	
Presidente	
Vice-Presidente	

no exercício da Presidência

Assunto: INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária de Governo e Secretária de Educação, que busquem solução para transporte dos funcionários residentes em Mogi das Cruzes e Alto Tietê.

Bertiooga, 24 de Abril de 2018

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições Regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Rodovia Mogi Bertiooga todos sabem está fechada para o trânsito de veículos em razão das fortes e constantes chuvas que acarretaram deslizamentos de pedras, lama e árvores. Há até informações não oficiais dando conta de uma nova nascente na serra que tem contribuído e muito para que o solo fique encharcado, soltando pedras e causando vários resvalos.

Parte do nosso funcionalismo público municipal tem residência na cidade de Mogi das Cruzes bem como em outras cidades do Alto Tietê.

Para fins de mensuração, apenas na área da educação temos cerca de 60(sessenta) professores que moram em cidades cuja ligação mais rápida é a estrada Mogi Bertiooga, sem contar outros servidores.

Devido fechamento da Rodovia Mogi Bertiooga os funcionários, que com a estrada aberta aqui chegavam para trabalhar em cerca de 50 minutos e gastavam por dia R\$ 11,00 (onze reais) com a Viação



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Breda, agora gastam por dia cerca de 2 horas no trajeto, com o custo diário de R\$ 48,00(quarenta e oito reais).

A situação do fechamento na estrada, que alias não tem previsão para sua abertura, tem causado um grande desfalque no orçamento doméstico dos servidores residentes nas cidades que ficam nesse eixo Mogi Bertioga, sem contar no desgaste físico e na saúde dos servidores.

O desgaste físico é uma situação que infelizmente não se pode resolver porque o trabalho destes servidores é fundamental para o Município de Bertioga. Já a questão financeira merece uma solução correta.

Os servidores por lei fazem jus ao vale transporte. Assim no início de cada semestre apresentam comprovante de residência, traçam sua rota até o seu trabalho e após isso calculam o valor do gasto com transporte num dia de trabalho para que sejam pago o valor pelo Poder Público, isso considerando o desconto legal do salário do servidor.

Assim, com a situação da Rodovia Mogi Bertioga, fechada, cremos que o Município de Bertioga deva recalcular o valor de Vale transporte pago aos servidores, que moram nas cidades do Alto Tietê, e nesse período em que a estrada está fechada, deverá ser pago valor maior aos funcionários, em razão de que esses estão a gastar, mais recursos financeiros para ir e voltar ao trabalho.

Situações excepcionais e temporais devem ser tratadas de forma diferente, enquanto durar a situação de fato que da base ao a excepcionalidade. E mais a legislação do vale transporte determina o pagamento para custeio do valor efetivamente gasto pelo trabalhador para ir e voltar ao trabalho. Desta feita é direito do servidor receber o valor que gasta, e se esta gastando mais, deve receber mais pelo transporte.

Isto posto **INDICO** ao Prefeito Municipal que determine ao Secretário de Administração e ao Secretário de educação que efetue o pagamento do vale transporte dos servidores públicos municipais que tem esse direito, levando em conta o deslocamento efetivamente feito para chegar ao trabalho e com isso o valor efetivamente gasto para o transporte.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

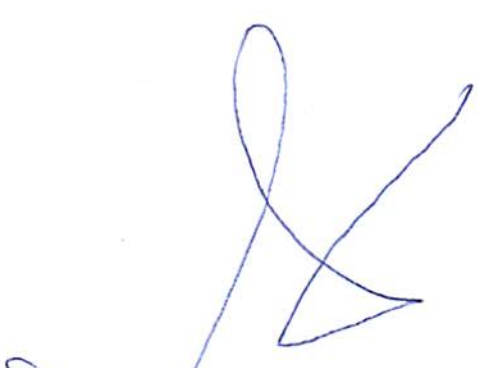
Ademais, deverá ser controlado o período em que durar tais situações temporárias como presente, e para que fique atento para a partir do momento em que a estrada Mogi Bertioga seja reaberta, volte a pagar o valor normal de vale transporte.

Outrossim, que a Viação Breda, também possa rever com maior presteza, a possibilidade de manter o valor de R\$ 11,00 (onze reais), o qual já vinham cobrando.

Assim consulto o douto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao ilustre Senhor Prefeito Municipal de Bertioga, ao Secretário de Administração e de Educação, ao Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Bertioga e ao SIPROEM e Diretoria da Viação Breda.

Observadas as formalidades legais essa é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador



Valéria Bento
Vereadora